



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA N.º 077/2017,

de 03 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao Sr. **MARCELINO NASCIMENTO DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Alenquer, ocupante do cargo de **JARDINEIRO**, Licença Prêmio por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 06 (seis) de novembro a 06 (seis) de dezembro do corrente ano, completado o seu terceiro período de Licença Prêmia.

Art. 2º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, 03 de novembro de 2017.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer